



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05259/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.050.000,00 (um milhão cinquenta mil reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 5.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00172 - 15.453.5004.2179 - 33903900 1.045.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.050.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00156 - 13.392.3009.1104 - 44905100 800.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00050 - 08.243.4007.2152 - 33903900 20.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00010 - 04.122.7004.2251 - 33903900 5.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 50.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00171 - 15.453.5004.2179 - 33903000 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00173 - 15.453.5004.2306 - 44905200 25.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.050.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.050.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 1.050.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação:

AGUDOS/SP, 28 de março de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal